



INDICAÇÃO N.º 31/78

APROVADO	
12	discussão
Em 12 / 05 / 78	
<i>W. Matt</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público estimular as entidades que participam do bem de uma comunidade;

CONSIDERANDO, a importância e o significado de manter estas entidades em funcionamento normal;

CONSIDERANDO, finalmente que não devemos medir esforços para que este benefício seja concedido a referida entidade;

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal no sentido de que o mesmo envie a esta Casa Mensagem concedendo subvenção no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em favor do "15 DE NOVEMBRO FUTEBOL CLUBE", sediada no Bairro São Cristóvão 1º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 09 de maio de 1.978.

HERMES ARAÚJO RAMOS

AUTOR